DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO n.º 049/20
CONVITE Nº 009/16

Por este Termo e na melhor forma de direito e de conformidade com o inciso II, alínea b, § 1º do artigo 65, da Lei Federal 8666/93, alternada pela Lei 8883/94, a Prefeitura Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, CNPJ 46.634.150/0001-58, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, brasileiro, casado, pecuarista, portador do R.G. nº 3.767.224 e do CPF do MF nº 142.635.218-20, residente e domiciliado à Rua Augusto César n.º 355, em Pardinho, neste Estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, o Sr. JOSÉ ALVES PACHECO, brasileiro, empresário, portador do R.G. n.º 33.710.965-5 e do CPF n.º 305.598.588-50, residente e domiciliado na Rua Francisco Eburneo, nº 280 – Centro, cidade de Pardinho/SP, representante da empresa JP MANUTENÇÕES, inscrito no C.N.P.J. nº 17.359.317/0001-11, com sede administrativa na cidade de Pardinho/SP, sito a Rua Francisco Eburneo, n.º 280 – Centro, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, aditam o Termo de Contrato nº 050/16 de Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva na área de Construção Civil nas edificações públicas, atendendo as necessidades do Departamento de Obras e Serviços, objeto do Convite nº 009/16, no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

O prazo de validade é de 08 (oito) meses, do dia 29 de abril de 2.020 a 29 de dezembro de 2.020.

As demais cláusulas do Termo de Contrato original ficam ratificadas pelo presente aditamento, firmando-se o mesmo, na presença de duas testemunhas.

Pardinho, 28 de abril de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JP MANUTENÇÕES

Contratado

Testemunhas: _____

_____

PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N° 06/2019 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO E A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RÁDIO COMUNITÁRIA PAIXÃO FM

Fica alterada a Cláusula Quarta

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo ter a sua vigência no período de 02 de maio de 2020 à 01 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Pardinho, 30 de abril de 2020.